



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.776, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; o Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial, no âmbito da Ufersa; o Ofício nº 33/2025 – PPGA, de 29 de outubro de 2025; a Portaria nº 1.624, de 3 de novembro de 2025; o *e-mail* encaminhado pela coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – Profmat/Ufersa, Valdenize Lopes do Nascimento, ao Gabinete da Reitoria, em 19 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 1.624, de 3 de novembro de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “para atuarem em entrevistas de candidatos no Processo Seletivo para discentes do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA”, leia-se: “para atuarem em entrevistas de candidatos no Processo Seletivo para discentes do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA e em entrevistas de candidatos autodeclarados no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Matemática.”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de novembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES